



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 25/2011

A DESEMBARGADORA **EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR**,
CORREGEDORA GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO a sugestão de fls. 334, do Dr. Francisco Eduardo Torquato Scorsafava, Juiz Corregedor Auxiliar, relator da Providência – Administrativo nº 0396320-70.2010.8.06.0026, bem como o despacho desta signatária de fls. 336.

RESOLVE, nos termos dos artigos 61 e seguintes do Código de Divisão e de Organização Judiciária do Estado do Ceará e dos artigos 48 ao 52, do Regimento Interno desta Corregedoria Geral da Justiça, incluir o Juiz Corregedor Auxiliar Antônio Pádua Silva, para realizar, juntamente com o Relator, a Visita Correcional na 1ª Vara da Comarca de Barbalha, de acordo com o contido na Portaria nº 24/2011, publicada em 08/06/2011 .

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Corregedora Geral da Justiça, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos dez (10) dias do mês de junho do ano de dois mil e onze (2011).


**DESEMBARGADORA EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR
CORREGEDORA GERAL DA JUSTIÇA.**



Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor de R\$ 628,58 (Seiscentos e vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos), sendo, R\$ 200,32 (duzentos reais e trinta e dois centavos) referente a 01 (uma) diária com pernoite, e R\$ 428,26 (Quatrocentos e vinte e oito reais e vinte e seis centavos) correspondente à indenização de Transporte, em virtude de convocação da Presidência para participar de reunião no dia 10 de setembro de 2010 relativa à transferência de valores de depósitos judiciais.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 10 de junho de 2011.
Desembargador José Arísio Lopes da Costa – Presidente do TJCE.

PROCESSO Nº 30016-17.2008.8.06.0000
INTERESSADO(A)(S): SILVIO LAETH BARROS ALMADA
ASSUNTO: DIFERENÇA DE GRATIFICAÇÃO

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor de R\$ 42.456,56 (quarenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), a ser pago em 24 (vinte e quatro) parcelas, correspondente à diferença de gratificação relativa à função de Porteiro de Auditório no período de 05/10/2004 a 31/12/2008.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 13 de junho de 2011.
Desembargador José Arísio Lopes da Costa – Presidente do TJCE.

PROC. Nº 8507724-34.2011.8.06.0000
INTERESSADO (A)(S): GONÇALO BENICIO DE MELO NETO
ASSUNTO: DIÁRIAS E INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor total de R\$ 320,72 (trezentos e vinte reais e setenta e dois centavos), sendo, R\$ 200,32 (duzentos reais e trinta e dois centavos) relativo a 02 (duas) diárias sem pernoite, e R\$ 120,40 (cento e vinte reais e quarenta centavos) correspondente à indenização de transporte, em virtude de ter respondido pela comarca de Ipuéiras/CE, nos meses de novembro e dezembro de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 25 de maio de 2011.
Desembargador José Arísio Lopes da Costa – Presidente do TJCE.

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES

PORTARIA Nº 25/2011

A DESEMBARGADORA **EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR**, CORREGEDORA GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO a sugestão de fls. 334, do Dr. Francisco Eduardo Torquato Scorsafava, Juiz Corregedor Auxiliar, relator da Providência – Administrativo nº 0396320-70.2010.8.06.0026, bem como o despacho desta signatária de fls. 336.

RESOLVE, nos termos dos artigos 61 e seguintes do Código de Divisão e de Organização Judiciária do Estado do Ceará e dos artigos 48 ao 52, do Regimento Interno desta Corregedoria Geral da Justiça, incluir o Juiz Corregedor Auxiliar Antônio Pádua Silva, para realizar, juntamente com o Relator, a Visita Correcional na 1ª Vara da Comarca de Barbalha, de acordo com o contido na Portaria nº 24/2011, publicada em 08/06/2011.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Corregedoria Geral da Justiça, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos dez (10) dias do mês de junho do ano de dois mil e onze (2011).

DESEMBARGADORA EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR
CORREGEDORA GERAL DA JUSTIÇA.

DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES

PORTARIA Nº. 433/2011

O DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, JUIZ DE DIREITO JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 101 da lei nº. 12.342, de 28 de julho de 1994 (Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará);

CONSIDERANDO a indicação do Juiz Coordenador das Varas Cíveis, Dr. Sérgio Luiz Arruda Parente,

RESOLVE designar o **DRA. NÁDIA MARIA FROTA PEREIRA**, Juíza de Direito da 12ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca para, sem prejuízo das suas atuais atribuições, responder pela 02ª Vara Cível, no período de 03 a 22.06.11, durante o